



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 006.008.2024

**CONTRATO Nº 006.008.2024,
QUE ENTRE SI FAZEM A
MUNICIPIO DE BAIÃO/PA
E DE OUTRO LADO A
EMPRESA NEO BRS
COMERCIO DE ELETRO
DOMESTICOS LTDA, COMO
ABAIXO VAI MELHOR
DECLARADO.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BAIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.425.871/0001-70, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, Nº 199, Centro, CEP: 68465-000 município de Baião – PA, representada pelo(a) Prefeito Municipal o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, brasileiro(a), portador(a) do RG: nº 1868639 SSP/PA e CPF 425.790.402-00, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO/PARÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.545.721/0001-96, com sede na Rua Nova Marambaia, nº 275 – Marambaia, CEP: 68465-000 – Baião-PA, representado pelo Secretário de Assistência Social o Sr.º MARCOS ANTONIO BARROS PINA brasileiro, portador do RG: 1454727 SSP/PA e CPF: 267.417.412-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRO DOMESTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.041.480/0001-88 sediada a Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro Castanheira, Belém - Pará, neste ato representado pelo Sr. JOAO BATISTA DA SILVA ARAUJO, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 3389913 PC/PA e CPF nº 653.356.602-44, residente e domiciliado à Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro Castanheira, Belém - Pará, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, PROMOVIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR), DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO:

Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 380.611,56** (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)

LOTE 1 - CENTRAIS DE AR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
2	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 12.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 3517W, Capacidade de Refrigeração 12000Btus/h, Corrente 5.0A, Fluxo de Ar 500m³/h, Potência 1085W, Ruído Interno/ Externo 38/52dB(A), Gás Refrigerante R410A/750g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 7,5kg, Peso da Unidade Externa 21kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	UNIDADE	2	R\$ 2.937,76	R\$ 5.875,52	
3	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 18.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 5270W, Capacidade de Refrigeração 18000Btus/h, Corrente 7.5A, Fluxo de Ar 800m³/h, Potência 2300W, Ruído Interno/ Externo 42/48dB(A), Gás Refrigerante R410A/830g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 10kg, Peso da Unidade Externa 20kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	UNIDADE	2	R\$ 4.281,99	R\$ 8.563,98	
4	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 24.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 7033W, Capacidade de Refrigeração 24000Btus/h, Corrente 10.0A, Fluxo de Ar 1100m³/h, Potência 2170W, Ruído Interno/ Externo 50/51dB(A), Gás Refrigerante R410A/1020g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 13kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	UNIDADE	2	R\$ 5.943,75	R\$ 11.887,50	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 30.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 8792W, Capacidade de Refrigeração 30000Btus/h, Corrente 12.5A, Fluxo de Ar 1300m³/h, Potência 2713W, Ruído Interno/ Externo 50/56dB(A), Gás Refrigerante R410A/2060g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção	UNIDADE		R\$ 7.591,12	R\$ 0,00
7	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 9.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 2640W, Capacidade de Refrigeração 9000Btus/h, Corrente 3.8A, Fluxo de Ar 430m³/h, Potência 814W, Ruído Interno/ Externo 37/48dB(A), Gás Refrigerante R410A/600g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 6,5kg, Peso da Unidade Externa 21kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	UNIDADE	2	R\$ 2.666,87	R\$ 5.333,74
				TOTAL	R\$ 31.660,74
LOTE 2 - MOVEIS DE ESCRITORIO					
1	Armário Alto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1530mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P)	UNIDADE	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11. fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(E) x 1540mm(A) x 381mm(L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 789mm(L) x 450mm(P). Portas: Com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x1520mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 m chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: Tipo Sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2	Armário Baixo - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 677mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11, fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(E) x 687mm(A) x 381mm(L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 789mm(L) x 450mm(P). Portas: Com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x671mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com	UNIDADE	6	R\$ 841,73	R\$ 5.050,38
---	---	---------	---	------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3	Armário Credenza - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 1200mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 677mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 366mm (L) x 425mm (P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras Internas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 384mm (L) x 404mm (P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm (E) x 343mm (A) x 1176mm (L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1200mm (L) x 450mm(P). Portas: Com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x671mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e	UNIDADE	R\$ 1.195,71	R\$ 0,00
---	---	---------	--------------	----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: Tipo Sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4	Armário Misto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1530mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11. fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(E) x 1540mm(A) x 381mm(L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 789mm(L) x 450mm(P). Portas: Com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x671mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com	UNIDADE	2	R\$ 1.189,49	R\$ 2.378,98
---	---	---------	---	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: Tipo Sextavado $\frac{1}{4} \times \frac{3}{4}$ de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5	Armário Super Alto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1830mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado com partículas de madeira e resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P), acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11, fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(E) x 1840mm(A) x 381mm(L). Fundo: P em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 789mm(L) x 450mm(P). Portas: Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com	UNIDADE	2	R\$ 1.670,00	R\$ 3.340,00
---	---	---------	---	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: Tipo Sextavado $\frac{1}{4} \times \frac{3}{4}$ de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6	Cadeira de escritório: Fixa de diálogo com braços reguláveis, Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical é de, no mínimo, 470 mm e largura do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 40 mm e dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do	UNIDADE	8	R\$ 637,09	R\$ 5.096,72
---	---	---------	---	------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm. Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. Tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.				
7	Cadeira de escritório: Fixa de diálogo com braços. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento do assento a definir de acordo com o catálogo do fabricante. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável em no mínimo 10 posições de altura e curso total mínimo vertical de 100 mm, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e	UNIDADE	8	R\$ 744,17	R\$ 5.953,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

espessura mínima de parede de 2,90 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Sapatas envoltivas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8	Cadeira de escritório: Fixa de diálogo sem braços conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Extensão vertical (mínima): 400 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06), Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento – Em tecido a definir. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de “C” ou em “S”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através	UNIDADE	8	R\$ 374,72	R\$ 2.997,76
---	--	---------	---	------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços: Braços fixos poligonais com alma de aço carbono e posterior injeção de poliuretano de pele integral, com bordos arredondados e nenhum elemento em aço exposto ao usuário. Braço fechado, porém vazado (não em suspensão), de modo a aumentar sua eficiência mecânica. Fixação ao chassi estrutural de assento por, no mínimo, três pontos em cada braço e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Aspectos dimensionais dos braços: Largura do apoio braço (mínima): 50 mm , Comprimento total do braço (mínimo): 270 mm, Distância interna entre os apoia braços (mínima): entre 470 mm e 500 mm. Altura dos apoia braço em relação ao assento: entre 200 e 250 mm				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9	Cadeira de escritório: Fixa de interlocução sem braços, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento, quanto a movimentos, o sistema escamoteável da prancheta deve possibilitar movimentos nos eixos transversal e sagital (longitudinal). Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto de largura de 430 mm, extensão vertical: 395 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura de 460 mm e profundidade de superfície de 440 mm. Revestimento do assento e encosto em tecido tipo crepe, 100% poliéster em cor a escolher de acordo com a cartela do fabricante. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de	UNIDADE	8	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
---	--	---------	---	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10	Cadeira de escritório: Giratória Operacional alta para bancada, do tipo caixa, com braços e com no mínimo espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 35 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 35 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma lâmina com no mínimo 70 mm de largura e 6,0 mm de espessura, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da	UNIDADE	2	R\$ 783,97	R\$ 1.567,94
----	---	---------	---	------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta, pelo menos a porção superior das patas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de ajuste de altura em relação ao assento, permitindo faixa mínima de uso de 90 mm entre os intervalos de 420 a 500 mm entre o aro e o assento, tais intervalos e faixas podem ser extrapolados desde que os valores mínimos e máximos estejam atendidos pelo curso de regulagem. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11	Cadeira de escritório: Giratória operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do assento e encosto de maneira independente. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em PVC. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: com furação universal com sistema de articulação do assento e encosto para ajuste de inclinação, de forma independente, pelo sistema de contato permanente do encosto. Perfazendo os eixos do mecanismo, há lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pelas regulagens ergonômicas. Este mecanismo proporciona, através de três alavancas, as funcionalidades de inclinação de assento e encosto com acionamentos e travamentos em pontos indefinidos, de maneira independente, e, ajuste de altura do assento através de pistão à gás, além de ajuste de altura do encosto através de mecanismo do tipo cremalheira, embutido na peça do junção do encosto. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás,	UNIDADE	8	R\$ 303,70	R\$ 2.429,60
----	---	---------	---	------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955/2017. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.				
12	CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO E ESTRUTURA FIXA - Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor a escolher dentro catálogo do fabricante de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia,	UNIDADE	10	R\$ 368,20	R\$ 3.682,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Estrutura metálica deverá possuir tratamento de superfície por pintura eletrostática à pó em linha contínua, de cor preta, com tratamento de estabilização do substrato, anti ferruginoso e posterior secagem e estufa.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13	Cadeira fixa no mínimo, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto estofados, estrutura fixa 04 pés com sapatas articuladas. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 390 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. não sendo usado perfil de PVC para os bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por PEAD soprado). Estrutura metálica fixa, do tipo 04 pés manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 22,22 e espessura mínima de parede de 1,20 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. Sapatas articuladas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. A articulação da sapata aumenta a durabilidade da mesma, em função de maior massa de material empregada na fabricação, e ainda promove correção contra pequenas irregularidades na superfície do piso	UNIDADE	10	R\$ 989,34	R\$ 9.893,40
----	---	---------	----	------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

14	CADEIRA OPERACIONAL COM ENCOSTO EM TELA MESH E BRAÇOS REGULÁVEIS - Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 470 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de	UNIDADE	2	R\$ 1.549,60	R\$ 3.099,20
----	---	---------	---	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 110 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoio braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 110 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Projeção da pata, aferida conforme NBR 13962/06, de, no máximo, 400 mm. Cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.				
15	CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO CABEÇA E ENCOSTO EM TELA MESH - Cadeira de escritório: Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar telado sendo seus ajustes mínimos movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto, ajustes do apoio cabeça em ângulo e altura. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no	UNIDADE	1	R\$ 2.325,40	R\$ 2.325,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

mínimo, 35 mm. Material de revestimento em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. A fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira, garantindo assim a funcionalidade sincronizada do mecanismo e maior resistência mecânica contra as cargas dinâmicas axiais e angulares aplicadas neste ponto. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável na altura. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm, Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm, Apoio de cabeça estrutura em termoplástico injetado de cor preta com material de enchimento em espuma flexível de poliuretano e revestimento em tecido de poliéster de cor preta com costuras laterais. Apresenta dimensões mínimas de 130 mm de extensão vertical por 260 mm de largura, provido de ajustes em ângulo com 06 posições definidas de parada e em altura com 12 posições definidas de parada e curso vertical mínimo total de 100 mm. Mecanismo de reclinção de assento e encosto fabricando em aço comercial estampado e/ou soldado ou alumínio injetado ou em aço ou alumínio injetado com elementos injetados em resinas termoplásticas de alto desempenho. Pintura eletrostática à pó, permite reclinção de assento e encosto com pelo menos 02 pontos de travamento e ajuste automático de tensão da mola que tenciona a reclinção de assento e encosto, do tipo autoajustável, sem necessidade de ajuste manual da mola por meio de manípulos, manivelas, chaves ou quaisquer outros elementos que dependam da interferência humana para esse ajuste. O movimento de reclinção deve ser sincronizado entre o assento e o encosto e o sistema de travamento desta reclinção deve ser equipado com trava de segurança anti-impacto. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Projeção da pata, aferida conforme NBR 13962/06, de, no máximo, 400 mm. Cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 110 mm. Rodízios de duplo giro tipo "H" com banda de rodagem em nylon em conformidade com ABNT NBR 13962/06 injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. Tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.				
16	CADEIRA PRESIDENTE EM COURO ECOLÓGICO - Poltrona: Giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar alto com apoio de cabeça, Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinção simultânea de assento e encosto, com possibilidade de travamento em, no mínimo, 02 posições, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto. Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com assento e encosto independentes, porém de formato monobloco, e apoio de cabeça. Assento e	UNIDADE	2	R\$ 1.297,40	R\$ 2.594,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de 160 x 200 mm. Por meio de adesivo de contato à base de ureia e formol, ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m³. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 520 mm x 470 mm de profundidade da superfície e 78 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 510 mm x 720 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 85 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em espalmado sintético. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclínio, permitindo várias tensões				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos. Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, com conificação superior e inferior de 1°26'16", com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento do curso com diâmetro externo de 50 mm cromada, com conificação específica para bases arcadas, contribuindo para que a medida de altura da superfície do assento se apresente de forma adequada. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional DIN 4550, consequentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962/06 para este produto. Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7,0 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Par de braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

17	Cadeira Presidente giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em tecido ou laminado sintético. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em tecido ou laminado sintético, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das pernas da base.	UNIDADE	2	R\$ 1.650,21	R\$ 3.300,42
----	---	---------	---	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços para poltronas executiva, diretor ou presidente, confeccionado em alta tecnologia de injeção termoplástica, com copolímero polipropileno, com suportes em chapa de aço de, no mínimo espessura de 4,75 mm, com tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática. Angulação proporcionada pela chapa em relação ao braço em sua porção vertical em ângulo reto, formato anatômico do apoio, com medidas mínimas de 345 mm de comprimento x 285 mm de extensão vertical total. Fixação por duas chapas ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados cada chapa, de medida de 08 x 25 mm, proporcionando uma distância entre furos de 120 mm.				
18	ESTAÇÃO DE TRABALHO - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm), MEDIDAS TAMPOS: 1250X1250mm(L) X 600mm (P) X 25mm(E), (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1015mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é pontuada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L), com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na	UNIDADE	2	R\$ 1.440,30	R\$ 2.880,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm(A)x62mm(L)x62mm(P), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "W" na chapa #20 (0,90) medindo 640mm(A)x56mm(L)x21mm(P) ponteados em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiação e rebite para fixação da ponteira niveladora. Ponteiros: Em poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulação da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C.				
19	LONGARINA 03 LUGARES - Cadeira com assento e encosto dispostos em longarina de 03 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaiços, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas	UNIDADE	4	R\$ 2.047,00	R\$ 8.188,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "L" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. Duas bases em formato "T" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C.					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

20	LONGARINA 04 LUGARES COM BRAÇOS - Cadeira Corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 04 lugares, com braços, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo: Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm (sendo a altura da bora superior do encosto mínima de 450 mm) e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110	UNIDADE	4	R\$ 2.047,00	R\$ 8.188,00
----	---	---------	---	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	graus. Revestimento de assento e encosto em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de "T" invertido, "Y" invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso.				
21	Longarina 3 lugares sem braço, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - Altura do Assento até o chão: 44 cm, Altura total até o chão: 87 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura,	UNIDADE	4	R\$ 955,90	R\$ 3.823,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 144 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, Peso líquido aproximado do produto: 15 kg, Peso recomendado: até 110 kg / lugar				
22	Longarina 4 lugares sem braço, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, Altura do Assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 20 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar	UNIDADE	4	R\$ 1.200,80	R\$ 4.803,20
23	Longarina 5 lugares sem braço, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade. Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura. Altura do Assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 242 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 24 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar	UNIDADE	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
24	Mesa Auxiliar com as medidas 745mm(A) x 900mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas	UNIDADE	4	R\$ 727,80	R\$ 2.911,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 896mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 720mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1° (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1° (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L), com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L), ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiras: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micrón com secagem em estufa a 240 °C.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

25	MESA REUNIÃO - Características: Mesa de Reunião da linha com as medidas 745mm(A) x 2000mm(L) x 900mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1996mm(L) x 896mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa Power Box: Parte superior confeccionada em Polipropileno de alto Impacto. Medindo: na parte externa (210mm L x 140mm P) e interna (175mm L x 105mm P), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea RJ45 para rede (internet) e 1 conector fêmea RJ11 para telefone. Retaguarda: Confeccionada em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L), com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L), ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8	UNIDADE	1	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00
----	--	---------	---	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 "Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando a aplicação uniforme.				
26	MESA REUNIAO REDONDA - MESA de reunião redonda com tampo inteiriço de 25mm e pé de aço tubular, com medida total de 735mm(A) x 1100mm(L) x 1100mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: Confeccionado em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (P)25mm(E), nas cores padrão Pandin, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé Tubo: Confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(L) x 30mm(P) com passagem para fios. Ponteiros: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.				
27	Mesa Tipo Diretor com as medidas 745mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1496mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(A) x	UNIDADE	2	R\$ 1.324,70	R\$ 2.649,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325°, a 2º dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C.				
28	Poltrona Auditório com prancheta - Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento das extremidades se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo, ao passo que os painéis de fechamento das centrais perfazem o fechamento de baixo do apoio braço até o mecanismo de rebatimento de assento e encosto, ficando aberta a parte inferior das estruturas centrais, para melhor ventilação intra fileiras. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o	UNIDADE	10	R\$ 2.121,00	R\$ 21.210,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contra capa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contra capa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material externo à blindagem para fixação das capas, bem como parafusos. A fixação das contra capas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contra capas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Revestimento - Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotar o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: 480 a 500 mm, Profundidade da superfície do assento: 470 a 480 mm, Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm, Largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450 mm, Largura do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480 mm, Medida entre eixos: entre 590 e 610 mm, Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930 mm, Profundidade total fechado: entre 350 e 370 mm				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

29	Poltrona Auditório com prancheta – OBESO - Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento das extremidades se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 18 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contra capa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contra capa injetada em polipropileno que	UNIDADE	5	R\$ 4.235,00	R\$ 21.175,00
----	--	---------	---	--------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

perfaz todo o contra encosto, em peça única. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Revestimento - Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração, acabamento dado por costuras laterais. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tampo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta. Para guardar a prancheta dentro da lateral, o usuário deve escamotar o apoio no sentido transversal e, em seguida, escamotear a prancheta para dentro da lateral, finalizando com o posicionamento do apoio braço em sua situação inicial de uso, quando a prancheta permanece escamoteada dentro da lateral. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço inox. Um único apoio, que, pode estar disposto na extremidade ou no centro da fileira, de acordo com o layout das pranchetas, não deve acompanhar uso de prancheta e, portanto, não terá necessidade de escamoteamento lateral. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: 960 a 980 mm, Profundidade da superfície do assento: 470 a 480 mm, Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm, Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 900 mm, Medida entre eixos: 1090 mm, Largura total: 1200 mm					
				TOTAL	R\$ 150.591,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LOTE 3 - MOVEIS DE AÇO					
1	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS - Características: Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5	UNIDADE	5	R\$ 1.578,23	R\$ 7.891,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo às normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso. O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos).				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS - Características: Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm). A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x1540mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1600mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 18 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F -	UNIDADE	3	R\$ 1.374,70	R\$ 4.124,10
---	--	---------	---	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Contém 2 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x747mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura, com opcional para prateleiras avulsas de acordo com a necessidade. G - Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco. H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de na medida de 1600mm(A) x 375mm(L), unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1900mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 20 kg (bem distribuídos).				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS - MONTAVÉL - CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm), mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20. Reforço - Contém 4 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteameto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008. Gavetas: A - Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo	UNIDADE	3	R\$ 1.621,48	R\$ 4.864,44
---	--	---------	---	--------------	--------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulação precisa. B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D Sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. E - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. F - Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em Galvalume (Al+Zn) chapa #18(1,20mm). H - Sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato U ambas confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.				
5	ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECÁRIA DUPLA SEM BASE - Características: Estante Bibliotecária sem base montável de aço com 10 prateleiras em chapa de aço #22 (0,75mm) na medida de 2000mm(A)x1020mm(L)x550mm(P), com colunas em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em X na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm), Prateleira: Toda em chapa #22(0,75mm) com dobras triplas nas laterais sendo 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a e termina com 10mm com 90°. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em "L" de (30mmx80mm) com 30 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampos retangulares 30mm(A) x 4mm(L) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1ª com 10mm á 90° a 2ª com 91mm á 90° a 3ª com 81mm á 90° a 4ª com 91mm á 90° a 5ª com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90° Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior: para travamento confeccionado em chapa #20(0,90mm) tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras sendo a 1ª com 3mm á 90° a 2ª com 21mm á 90° a 3ª com 120mm á 90° a 4ª com 21mm finalizando com 3mm, possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas	UNIDADE	R\$ 3.220,31	R\$ 0,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2. Acabamento: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C.				
6	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "L" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C.	UNIDADE	3	R\$ 542,40	R\$ 1.627,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

7	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO COM 3 PRATELEIRAS - Características: Estante desmontável de aço com 03 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 900 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x920mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 400mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm) com 900mm de altura, dobra perfilada em L de 35x35mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 18 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: Acompanham também 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35mm. Acabamento: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 "Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.	UNIDADE	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
				TOTAL	R\$ 19.286,89
LOTE 4 - BEBEDOUROS					
1	Bebedouro de coluna, Dimensões sem embalagem AxLxC (mm) 1007 x 318 x 321, Capacidade do reservatório (L) 1,8, Suporte Easy Open removível para limpeza, Botão do termostato para controle de temperatura, Tecla água gelada, Tecla água natural, Aparador de água removível para limpeza, Temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°C) 03 a 32, Tempo de inicialização	UNIDADE	2	R\$ 1.000,90	R\$ 2.001,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	do aparelho 2h30min, Ciclo de retirada de água 1h, Volume de água por ciclo de retirada 1,2L, Vazão mínima recomendada 64L/h, Voltagem 127V ou 220V				
4	Bebedouro Industrial 200 Litros, Estrutura em aço inox 430; Pés reguláveis; Serpentina interna em aço Inox 304; Reservatório em polipropileno; Isolamento em EPS; Gás ecológico R134a; Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso de brinde para primeira Instalação; Garantia de 12 meses em todo território nacional; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Capacidade atendimento 600 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; Classe 1, IPX0 (uso interno), 127v (4,6A) ou 220v (2,2A) 60Hz-403W; 4 Saídas de água gelada ou uma natural, podendo ser torneira ou jato, Atura: 164 cm, Largura: 75 cm, Profundidade: 77 cm, Peso: 45 kg	UNIDADE	1	R\$ 3.490,43	R\$ 3.490,43
				TOTAL	R\$ 5.492,23
LOTE 6 - MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS					
1	Conservador horizontal dupla ação, Refrigeração estática, Tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, Gabinete interno branco com formas arredondadas, Isolamento de poliuretano ecologicamente correto, Divisória interna com pintura plastificada, Dobradiças balanceadas, Rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, Degelo manual, Grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção UV, Voltagens: 127V e 220V, Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, Largura (mm) 750, Altura (mm) 940, Profundidade (mm) 705, Peso líquido (kg) 43, Capacidade bruta (L) 216, Consumo de energia (kWh/24h) 2,4, Variação de temperatura (°C) -22 a -18 / 0 a +8, Tipo de gás R-134A, Tampas 1, Truck 7,8/10 (m) 81/99, Container Brasil 20" / 40" HC 36/78, Container Export. 20" / 40" HC 42/117.	UNIDADE	2	R\$ 2.934,25	R\$ 5.868,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

2	Conservador horizontal dupla ação, Refrigeração estática, Tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, Gabinete interno branco com formas arredondadas, Isolamento de poliuretano ecologicamente correto, Divisória interna com pintura plastificada, Dobradiças balanceadas, Rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, Degelo manual, Grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção UV, Voltagens: 127V e 220V, Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, Largura (mm) 1265, Altura (mm) 940, Profundidade (mm) 705, Peso líquido (kg) 61, Capacidade bruta (L) 411, Consumo de energia (kWh/24h) 2,6, Variação de temperatura (°C) -22 a -18 / 0 a +8, Tipo de gás R-134A, Tampas 2, Truck 7,8/10 (m) 48/63, Container Brasil 20" / 40" HC 24/50, Container Export. 20" / 40" HC 24/74.	UNIDADE	1	R\$ 4.464,47	R\$ 4.464,47
3	Espremerdor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 HP, frequência 50 / 60 Hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, Altura: 33cm, Largura: 20cm, Comprimento: 20cm, Peso 4,400	UNIDADE	4	R\$ 786,23	R\$ 3.144,92
4	Fogão de 04 bocas, Altura: 80 cm, Largura: 49 cm, Profundidade: 59 cm, Peso Líquido: 19 kg, Peso Bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a trempe encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 Grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza.	UNIDADE	2	R\$ 1.572,77	R\$ 3.145,54
5	Fogão de 05 bocas, Altura: 80 cm, Largura: 73 cm, Profundidade: 62 cm, Peso Líquido: 28 kg, Peso Bruto: 31 kg, Altura com pé: 87,8 cm, Queimador mega chama, Queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, Grade fixa cromada, Forno com 94 litros	UNIDADE	1	R\$ 2.329,18	R\$ 2.329,18
6	Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 02 queimadores simples (mínimo 100mm) 02 queimadores duplos (mínimo 135mm) em ferro fundido, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; Forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação Nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	UNIDADE	2	R\$ 2.828,06	R\$ 5.656,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

7	Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 03 queimadores frontal chama triplas (mínimo 170mm), 03 queimadores traseiros chama dupla (mínimo 130mm) em ferro fundido, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação Nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	UNIDADE	1	R\$ 3.824,84	R\$ 3.824,84
8	Freezer Vertical Uma Porta 234L, Classificação Energética A, Frequência 60 Hz, Altura do produto 173,1 cm, Largura do produto 55 cm, Altura do produto embalado 175,7 cm, Largura do produto embalado 58,7 cm, Peso do produto embalado 53,8 kg, EAN-13 7896584060393, Profundidade do produto 64,5 cm, Peso do produto 52,4 kg, Tensão 127V / 220V, Profundidade do produto embalado 70 cm, Capacidade (L) 234, Consumo (Kw) 41,2, Capacidade Bruta (L) 253, Capacidade Líquida (L) 234, Iluminação Interna (Não), Fechadura de Segurança (Não), Dreno de Degelo (Sim), Tipo de Degelo Manual, Gás Ecológico R600, Porta Reversível (Não), Painel de Controle (Não), Compartimentos 7, Prateleiras 4	UNIDADE	1	R\$ 4.172,05	R\$ 4.172,05
9	Frigobar Branco 124L, 51cm Largura, 54cm Comprimento, 86cm Altura, 28,0Kg Peso, Capacidade (L) 124, Tensão 127 / 220, Potência (W) 64 / 61, Frequência (Hz) 60, Dimensões (LxPxA mm) produto embalado (540x580x885), Garantia 12 meses	UNIDADE	2	R\$ 1.764,20	R\$ 3.528,40
11	Geladeira Frost Free Duplex 340 litros Branca com Prateleiras, Display LED, Compartimento extra frio Sim, Dispenser de água Não, Número de portas 2, Capacidade Freezer (L) 72, Controle de temperatura Sim, Capacidade Geladeira (L) 268, Recipiente para guardar gelo Não, Formato Duplex, Capacidade Total (L) 340, Porta reversível Não, Porta latas Não, Gavetas 1 gaveta, Tipo de degelo a Frost Free, Pés niveladores Sim. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses	UNIDADE	2	R\$ 4.957,27	R\$ 9.914,54
12	Liquidificador 4 litros, tensão 127 ou 220 (monofásico). Potência: 800w, frequência 60 Hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, Altura: 61cm, Largura: 21cm, Profundidade: 21cm, Peso: 7,400, capacidade do copo de 4 litros	UNIDADE	2	R\$ 989,77	R\$ 1.979,54
13	Liquidificador 8 litros, tensão 127 ou 220 (chave de reversão), potência: 800w, frequência 60 Hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, Altura: 76cm, Largura: 21cm, Profundidade: 21cm, peso 8,800, capacidade do copo 8 litros	UNIDADE	2	R\$ 1.204,38	R\$ 2.408,76

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15	Micro-ondas 34L 1400W, Capacidade 34L, Função Display: Permite apagar o display do produto; Função Potência: Permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; Função Manter Aquecido: Permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; Função Display/Sound: Ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; Função Travar: Ao segurar o botão CANCELAR/PAUSAR por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido, Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso, Função Potência, Função Relógio, Função Display / Sound, Função Tira odor, 1400W de potência, Classe "A" em eficiência energética, Altura 32,50cm, Largura 52,00cm, Profundidade 44,50cm, Peso 14,83Kg.	UNIDADE	1	R\$ 1.147,13	R\$ 1.147,13
16	Refrigerador Frost Free 371 litros, Classificação Energética A, Frequência 60 Hz, Voltagem 127V ou 220V, Altura do produto 179 cm, Largura do produto 60 cm, Altura do produto embalado 180,8 cm, Largura do produto embalado 64 cm, Peso do produto embalado 59 kg, Profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, Profundidade com porta e sem puxador 68,8 cm, Profundidade com porta aberta 123,3 cm, Largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, Largura Porta aberta 90° com puxador n/a, Altura do gabinete sem porta 176,4 cm, Wifi Não, EAN-13 127~ 7896584071948 / 220~ 7896584071955, Profundidade do produto 68,1 cm, Peso do produto 54,6 kg, Cor Branco, Profundidade do produto embalado 73 cm, Capacidade Líquida do Refrigerador (L) 280, Capacidade Líquida do Freezer (L) 91, Capacidade Total de Armazenamento 371, Capacidade Bruta do Refrigerador (L) 284, Capacidade Bruta do Freezer (L) 105, Capacidade Total Bruta (L) 389	UNIDADE	1	R\$ 4.027,93	R\$ 4.027,93
19	Ventilador de Coluna Turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UNIDADE	4	R\$ 421,29	R\$ 1.685,16
20	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.	UNIDADE	2	R\$ 378,91	R\$ 757,82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

21	Ventilador de parede Turbo de 50 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UNIDADE	2	R\$ 392,41	R\$ 784,82
				TOTAL	R\$ 58.839,72
LOTE 8 - LIXEIRAS					
5	Lixeira Inox com Pedal e balde 12 litros Ø 25 x 41 cm	UNIDADE	4	R\$ 333,00	R\$ 1.332,00
				TOTAL	R\$ 1.332,00
LOTE 10 - AUDIO E VISUAL					
1	CAIXA AMPLIFICADA 900 TWS, Potência : 900W RMS, Alto-Falante : 15", Driver : 1", Canais de entrada : 3 canais independentes, Canal 1 : Bluetooth / USB / FM e Auxiliar - RCA, Canal 2 : Mic/Violão - P10, Canal 3 : Mic/Violão - P10, Saída Line Out : P10, Equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos), Amplificador : Classe AB, Alimentação : Bivolt automático (110-240v). Peso do Produto : 22,2 Kg, Dimensões do Produto (A x L x P) : 71,4 x 54,8 x 31,2 cm	UNIDADE	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	Projeto SVGA 3600lm - Alto brilho de 3600 ANSI lúmens para apresentações impressionantes, alto contraste nativo de 20.000:1 para uma legibilidade nítida, duas entradas HDMI para conectividade digital multiplataforma. Sistema de projeção DLP, Brilho (lúmens ANSI) 3600, Resolução nativa SVGA (800x600), Proporção de aspecto nativa 1899-12-31, Taxa de contraste (FOFO) 20000:1, Cor do monitor 30 Bits (1,07 billion colors), Fonte de luz Lâmpada, Vida útil da fonte de luz ECO 10000 hrs, LampSave 15000 hrs, Normal 5000 hrs, SmartEco 10000 hrs, Razão de lançamento 1.96~2.15, Relação de zoom 1.1x, dLente F/# = 2.56 ~ 2.68, f=22~24.1mm, Compensação da projeção (altura total) 110%, Ajuste da deformação 1D, Vertical ± 30 graus, Modos de Imagem 3D, Brilhante, Infográfico, Apresentação, sRGB, Utilizador 1, Utilizador 2, Suporte de resolução VGA(640 x 480) para WUXGA_RB(1920 x 1200) *RB=Reduced blanking, Frequência horizontal 15K~102KHz, Taxa de varredura vertical 23~120KHz, Entrada PC (D-sub 15pinos), Saída de monitor (D-sub 15pinos), Entradas de vídeo composto (RCA), Entrada S-Video (Mini DIN 4pinos), Entrada HDMI 2, HDMI-1 (1.4a/HDCP1.4) HDMI-2 (1.4a/HDCP1.4), USB Tipo Mini B, Entrada	UNIDADE	2	R\$ 6.590,00	R\$ 13.180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	RS232 (DB-9pinos), Entrada de áudio (mini tomada 3.5mm), Saída de áudio (mini tomada 3.5mm), Temperatura operacional 0~40°C, Fonte de alimentação CA 100 a 240 V, 50/60 Hz, Consumo de energia típico (110V) ~270W, Ruído acústico (Tip./Eco.)(dB) 33/29, Telecomando com pilhas RCX014, Cabo de alimentação (por região) 1 (1.8M), Cabo VGA(D-sub 15 pinos) (Padrão), 1 (1.5m), Dimensões (LxAxP) (mm) 296 x120 x221, Peso Líquido (kg) 2.3				
3	TV 32" D-LED - Bivolt, Resolução: HD (1366 X 768), Tempo de resposta: 8,0 ms, Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V), Brilho: 230 cd/m², Contraste dinâmico: 1.100.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI integrado, Cor: Preto, Dolby Audio, CONEXÕES: 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 2 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para periféricos de áudio e Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do adaptador, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Equalizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes de temperatura de cor, Nivelador automático de volume, Altura 64,30cm, Largura 73,10cm, Profundidade 8,20cm, Peso 3,65Kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação	UNIDADE	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
4	Tv 43" D-Led - Bivolt, Resolução: FHD (1920 x 1080), Tempo de resposta: 9,0 ms, Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V), Brilho: 304 cd/m², Contraste dinâmico: 1.200.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI integrado, Cor: Preto, Dolby Audio, CONEXÕES: 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 2 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para periféricos de áudio e Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do adaptador, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Equalizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes de temperatura de cor,	UNIDADE	2	R\$ 2.475,00	R\$ 4.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	Nivelador automático de volume, Altura 56,00cm, Largura 97,00cm, Profundidade 9,30cm, Peso 6,30Kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação				
5	TV 50" HD 4K LED - Bivolt, TV Backlight D-LED 50", Resolução: UHD (3840 X 2160), Tempo de resposta: 9.5 ms, Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V), Brilho: 288 cd/m², Contraste dinâmico: 5.000.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 12Wrms x 2, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI integrado, Cor: space gray, CONEXÕES: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 4 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: para periféricos de áudio, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, qualizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes de temperatura de cor, Nivelador automático de volume, SDR para HDR: corrige imagem para melhor performance, Altura 64,50cm, Largura 1,12m, Profundidade 9,30cm, Peso 8,75Kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação	UNIDADE	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
				TOTAL	R\$ 31.830,00
LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS					
1	Cadeira plástica sem braço, Cor BRANCA, Tipo de material (composição) POLIPROPILENO 100% VIRGEM COM PROTECAO UV, Comprimento 51,20 cm, Largura 42,50 cm, Altura 88,80 cm, Peso 2,33 Kg, Altura do assento: 44,5cm, Capacidade aproximada 182 KG. certificadas pela norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014. Produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade.	UNIDADE	80	R\$ 74,28	R\$ 5.942,40
3	Mesa Plástica, Cor BRANCO, Tipo de material (composição) POLIPROPILENO 100% VIRGEM COM PROTECAO UV, Comprimento 70,00 cm, Largura 70,00 cm, Altura 70,50 cm, Peso 3,588 Kg, suporta até 30 kg distribuídos. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade.	UNIDADE	10	R\$ 127,94	R\$ 1.279,40
				TOTAL	R\$ 7.221,80
LOTE 12 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1	CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES GERAIS: a. Switch Ethernet com pelo menos 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000Base-T "auto-sensing"; b. O equipamento deve ter altura máxima de 1U, montável em rack de 19" devendo este vir acompanhado dos devidos acessórios para tal; c. Deve possuir pelo menos 04 (quatro) slots SFP+ que permitam a inserção de adaptadores Gigabit Ethernet / 10 Gigabit Ethernet. Estas portas adicionais não podem ser do tipo "combo" com as portas UTP e deverão suportar adaptadores para os padrões 1000Base-SX, 1000Base-LX, 10GBase-SR e 10GBase-LR; d. As portas 10 Gigabit Ethernet devem aceitar cabos do tipo "twinax" (Direct Attachment Copper Cable – DAC), inclusive de outros fabricantes; e. Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade, atividade do link e a velocidade de conexão; f. Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento com ajuste automático de tensão 110 e 220 Volts. Deve suportar o standard IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet - EEE); g. Deve possuir capacidade de vazão de no mínimo 100Gbps e deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 75Mpps; h. Deve possuir arquitetura non-blocking e performance wirespeed; i. Suporte ao modo de comutação "store and forward"; j. Deve possuir capacidade para no mínimo 16.000 endereços MAC; k. Empilhar no mínimo 4 equipamentos na velocidade de no mínimo 40Gbit/s (20Gbit/s full duplex). Sob o ponto de vista da gerência os equipamentos devem-se comportar como um único switch, com mais portas; l. Deve ser Resilient Stack, ou seja, a pilha (stack) é implementada fazendo um anel entre os elementos, garantindo proteção em caso de falha em uma conexão ou equipamento; m. Deve manter no mínimo duas portas 10G em funcionamento quando operar em modo stacking ou seja, ao utilizar o empilhamento ao menos duas portas 10G devem seguir disponíveis para uplink; n. Deve ser fornecido o cabo para empilhamento com comprimento mínimo de 1 metro; o. Deve suportar no mínimo 512 VLAN's 802.1q e implementar registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP); p. Deve permitir a formação de pilhas com até 4 unidades gerenciadas por um único IP; q. Possuir porta de console para gerenciamento e configuração via linha de comando. O conector deve ser RJ-45 ou padrão RS-232 (os cabos necessários para acesso à porta de console devem ser fornecidos); r. Possuir uma interface de gerenciamento baseada em WEB (HTTP)	UNIDADE	1	R\$ 14.753,53	R\$ 14.753,53



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um navegador padrão; s. Deve ser gerenciável via Telnet e SSH; t. Deve ser gerenciável via SNMP (v1, v2 e v3); u. Implementar Netflow, sFlow ou similar; v. Deve permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada; w. Deve suportar a criação de grupos de agregação de link contendo portas em unidade diferente da pilha quando o Switch estiver empilhado; x. Deve implementar DHCP Server, DHCP Snooping, DHCP client e DHCP Relay (todos para IPv4 e IPv6); y. Deve implementar roteamento IPv4 e IPv6, com 8 interfaces IP; z. Deve implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino (Ipv4 e Ipv6), portas TCP e UDP de origem e destino, e endereços MAC de origem e destino e por controle de tempo; aa. Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes e a associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP; bb. Deve implementar pelo menos uma fila de saída com prioridade estrita (ST) por porta e divisão ponderada (WRED, WRR ou similar) de banda entre as demais filas de saída; cc. Deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+; dd. Deve realizar Autenticação, Autorização e Accounting (AAA) de usuários administradores através de servidor LDAP e/ou AD, diferenciando as permissões destes usuários com base em seus atributos individuais; ee. Deve implementar gerenciamento IPv6, incluindo: Telnetv6, DNSv6, IPv6 pingv6 e traceroutev6, TFTP e FTP para IPv6, MLD Snooping; ff. Possuir compatibilidade com o protocolo RMON; gg. Deve implementar o protocolo IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) e sua extensão LLDP-MED, permitindo a descoberta dos elementos de rede vizinhos; hh. Deve possuir o protocolo NTP ou SNTP para sincronismo de relógio do equipamento; ii. Deve possuir memória de CPU mínima, ou SDRAM, de 128MB; jj. Deve possuir memória Flash mínima de 128MB; kk. Deve possuir memória de buffer de pacote mínima de 1.5MB; ll. Armazenar internamente até duas versões distintas de FW e duas configurações diferentes simultaneamente na memória do equipamento; mm. Deve implementar os seguintes padrões: IEEE 802.1AB, IEEE 802.1s, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3ad; RFC 1213, RFC 1493, RFC 2011, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2618, RFC 2620, RFC 2665, RFC 2674, RFC 2819, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3418, RFC 2865, RFC					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	2866. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses "on-site". O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados; a. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; b. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 (dois) dias úteis, a partir do momento da formalização da abertura do chamado técnico, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h; c. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis na modalidade "onsite" Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; d. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; e. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação.				
10	ESTABILIZADOR DE TENSÃO de 1000VA - ESPECIFICAÇÕES: a. Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W); b. Normas do INMETRO e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); c. Led no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; d. Fusível rearmáveis: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; e. 5 Tomadas 10A elétricas de saída no padrão NBR 14136; f. Cabo de energia padrão NBR 14136. g. Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; PROTEÇÃO: a. Contra curto-circuito; b. Contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica (descarga elétrica); c. Contra subtensão e sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; d. Contra sobrecarga com desligamento automático; e. Contra sobreaquecimento com desligamento e rearme	UNIDADE	5	R\$ 1.365,00	R\$ 6.825,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	automático. e. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos: atenua ruídos da rede elétrica e protege contra surtos de tensão provenientes de descargas atmosféricas. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on-site". b. Instalação Física será de responsabilidade da CONTRATANTE. c. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. d. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias úteis corridas, contadas em dias úteis da abertura do chamado técnico. e. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação. g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.				
11	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA (PROJETOR) CONFIGURAÇÃO: a. Resolução: 1920 x 1080; b. 3000 lumens; c. Razão de aspecto: 16:9; d. Ajuste de Keystone: Vertical: ± 30 graus ou superior. e. Razão de contraste: Até 15.000:1; f. Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; g. Peso até: 4,2 Kg; h. Alto-falante; i. Energia / Voltagem: 100 - 240 V. j. Entrada computador x 1 D-sub15 HDMI x 2; k. Vídeo RCA x 1; l. Entrada Áudio RCA x2 RCA ou Mini Jack de 3,5 mm. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses "on-site". b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o	UNIDADE	1	R\$ 3.715,00	R\$ 3.715,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias úteis corridas, contadas em dias úteis. d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação. g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.				
12	APRESENTADOR REMOTO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Conexão: USB (receptor); b. Plug and play; c. Led Vermelho; d. Indicador de bateria; e. Botão on/off; f. Avanço e retroceder page; g. Alimentação: 1 Pilha AAA; h. Distância Máxima: 15 metros; i. Controle do cursor para acesso remoto aos programas; volume de controle para música e vídeos remotamente; j. A tecnologia sem fio opera em até 15 m de distância para maior flexibilidade; O receptor USB armazena no apresentador; k. Garantia mínima de 1 (um) ano.	UNIDADE		R\$ 94,12	R\$ 0,00
13	CABO SUPER VGA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Com filtro FERRITE em abas as pontas; b. HDB 15 Macho nas duas pontas; c. Com dupla blindagem: sem perda de sinal e imagem; d. Conectores banhados a ouro; e. Comprimento Mínimo: 3 METROS; f. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	UNIDADE	2	R\$ 18,66	R\$ 37,32
14	CABO HDMI ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Versão 1.4 FULL HD; b. Permite conectar aparelhos com saída HDMI a TV LCD, TV DE PLASMA, LED TV e outros com aparelhos com entrada HDMI; c. Comprimento mínimo: 3.0 metros; d. Com filtro: FULL HD 1920 X 1080P; e. Conectores: dourados; f. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	UNIDADE	2	R\$ 30,87	R\$ 61,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Tecido Matte White, com verso preto; b. Tamanho aproximado: Largura 2,00 mts x Altura 2,00 mts; c. Estojo em alumínio, com design inovador; d. Pintura eletrostática na cor preta; e. Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio; f. Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; g. Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; h. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação; i. Medida do produto fechado com o tripé 10 x 10 x 215 cm; j. Inclui bolsa para transporte, confeccionada em Nylon reforçado de Alta Resistência, com zíper reforçado em toda a extensão da bolsa, alça para transporte na cor preta, no tamanho aproximado 215 x 15cm, desde que compatível com a tela e o tripé; k. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local	UNIDADE	1	R\$ 1.468,00	R\$ 1.468,00
20	MICROFONE SEM FIO HEADSET - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Auricular de cabeça + Lapela; b. Alcance de 15 a 30 metros ; c. Frequência de resposta: 50HZ-15KHZ ; d. Faixa VHF: 110 MHZ - 120 MHZ ou 80-125MHz; e. Alimentação: base receptora: PILHAS AA; TRANSMISSOR: 1 BATERIA 9V; f. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	UNIDADE	2	R\$ 1.634,33	R\$ 3.268,66
21	HEADSET COM MICROFONE - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Diâmetro do alto-falante: 40MM; b. Sensibilidade: 105DB A 1KHZ; c. Impedância: 32 OHMS; d. Resposta de Frequência: 20HZ-20KHZ; e. Potencia: 100MW; f. Microfone: OMNI-DIRECIONAL; g. Sensibilidade do microfone: -58DB+-2DB; h. Frequência de resposta: 30HZ-16KHZ; i. Cabo: 2 METROS; j. Conectores: 3,5 MM STEREO P2; k. Controle de Volume; l. Ajuste de Tamanho Deslizante Individual; m. Almofada em Espuma; n. Regulagem da Haste do Microfone; o. Plugs individuais (MICROFONE E ÁUDIO) P2; p. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	UNIDADE	2	R\$ 107,82	R\$ 215,64
22	MICROFONE PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Resistente e durável; b. Chave Liga/Desliga; c. Tipo de microfone: Dinâmico; d. Resposta de frequência: 50Hz a 15kHz; e. Padrão polar: Cardióide; f. Sensibilidade: -52dBV/Pa a 1kHz; g. Impedância: 600O; h. Conector: Xlr; i. Tipo de cabo: Xlr para ¼" de 4,57m; j. Peso aproximado: 244g; k. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	UNIDADE	2	R\$ 1.133,78	R\$ 2.267,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

23	MICROFONE SEM FIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Frequência: 190-850MHz; b. Frequência de Resposta: 12KHz; c. Modo de Modulação: FM; d. Microfone Unidirecional; e. Bateria: 9V (3V); f. Voltagem: 110V ou 220V; g. Alimentação: 4 Pilhas AA; h. Controle de volume individual; i. Entrada: deparada para cada microfone com P10; j. Microfone: potência de saída RF: 30 MW (máxima); k. Antena: Embutida; l. Captador do microfone: Dinâmico unidirecional; m. Duração Bateria: 8 Horas de Uso contínuo; n. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	UNIDADE	2	R\$ 901,27	R\$ 1.802,54
24	CAIXA AMPLIFICADORA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. 200W RMS potência; b. Alto-falante 12"; c. Entrada de Microfone/Guit P-10 c/ contr. Volume; d. Entrada auxiliar tipo P2/Mixer e adaptador RCA; e. Conexões BLUETOOTH; f. Equalização de Graves e Agudos; g. Porta UBS/TF Card; h. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	UNIDADE	2	R\$ 1.386,61	R\$ 2.773,22
25	NOTEBOOK TIPO 1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: CHASSI: a. Todos os componentes da solução deverão ser compatíveis com o equipamento ofertado e não deverão interferir na questão de garantia e suporte do mesmo; b. Deverá possuir estrutura fabricada com material resistente e durável. c. Tela 15,6 polegadas; d. Deverá possuir Conector USB 3.2 Tipo C; e. Bateria de 03 células com autonomia de 7 horas; f. Fonte de alimentação externa AC de 100-240 V com seleção automática de tensão, potência de pelo menos 60 W e compatível com a bateria ofertada; g. Acompanhar 01 (um) cabo de energia conforme padrão brasileiro (NBR14136). PLACA-MÃE E BIOS: a. Placa-mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; BIOS: a. O BIOS deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre o mesmo, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento; b. O BIOS deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo; c. Deverá possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; d. Suportar atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e Windows, além de recuperações de falhas; e. Com possibilidade de configuração de senhas no	UNIDADE	2	R\$ 6.664,25	R\$ 13.328,50

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

setup a dois níveis, administrador e disco rígido, que controlem acesso ao boot do sistema operacional e ao próprio setup; f. Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa. PROCESSADOR: a. Intel Core i5 10ª geração, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior com, no mínimo, 6,532 pontos registrados no site da CPU Benchmarks, devendo ser comprovado através do endereço: https://www.cpubenchmark.net/. MEMÓRIA: a. Memória padrão DDR4 SDRAM com frequência de clock de pelo menos 2.133 MHz; b. Deverá vir equipado com 08 GB, pelo menos. ARMAZENAMENTO: a. Possuir 01 (uma) unidade de disco interna e fixa no gabinete; b. O volume de armazenamento deverá ser de 500GB ou superior; c. Interface: SATA 6.0 Gb/s. PERIFÉRICOS: a. Teclado em Português (Brasil) padrão ABNT2 b. Touchpad ; c. Webcam em HD com resolução mínima de 720p integrada ao chassi; d. Áudio em alta definição com conexão para fone de ouvido e microfone podendo ser conexões individuais ou em formato combo estilo UAJ (Universal Audio Jack). CONECTIVIDADE: a. Placa de rede padrão gigabit Ethernet com conexão RJ45; b. Placa de rede Wireless dual band padrão IEEE 802.11a/b/g/n ou IEEE 802.11ac; c. Placa de rede Bluetooth padrão 4.0 ou superior; d. Possuir 03 (três) portas USB, sendo pelo menos duas no padrão USB 3.0; e. Possuir de saída áudio e vídeo HDMI. SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS: a. Sistema operacional Microsoft Windows10 home (64 bits), idioma português do Brasil, com sua respectiva licença de uso; b. Cada equipamento deverá com o sistema operacional instalado e em pleno funcionamento, e deverá possuir a etiqueta de licença original. c. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, deverão estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e deverão ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. SEGURANÇA: a. O chassi deverá possuir 01 (um) slot específico para a utilização de travas de segurança conforme padrão Kensington ou Noble; b. Chip TPM 1.2 ou superior, fazendo parte do processo fabril do equipamento e acompanhado de software para utilização do chip. OUTROS RECURSOS: a. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses “on-site”; b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias úteis corridas, contadas em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h; d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação; g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

26	NOTEBOOK TIPO 2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Intel Core i7 9º geração, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior com, no mínimo, 11,376 pontos registrados no site da CPU Benchmarks, devendo ser comprovado através do endereço: https://www.cpubenchmark.net/. MEMÓRIA: b. 16 GB de memória instalada; c. Tipo DDR4 2666MHz. CONTROLADORA DE VÍDEO: d. GeForce® GTX 1650 GPU com 4GB GDDR5, serão aceitas outras placas de vídeo de performance igual ou superior devidamente comprovadas pelo Passmark®. CONEXÕES: a. 3 (três) portas, sendo 02 (duas) compatíveis com USB 3.0 ou superior; b. 1 (uma) porta HDMI; c. 1 (um) conector padrão RJ-45 integrado (Gigabit Ethernet); d. 1 (um) conector de áudio in/out combo; e. Interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n/ac; f. Bluetooth® 4.1 ou superior; g. Possuir dois alto-falantes internos do tipo "stereo"; h. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de computador ligado (Power-on); i. Webcam HD 720p ou superior integrada ao gabinete do notebook. ARMAZENAMENTO: a. Deverá ser provido com o sistema de armazenamento em uma das seguintes opções abaixo: • Disco 1TB+ 128GB SSD/M2; • Disco SSD de 500GB. MONITOR: a. Tela do notebook padrão LED; b. Mínimo 15,6 polegadas; c. Resolução 1920x1080 pixels. BATERIA: a. Bateria com, no mínimo, 03 células e autonomia de 8 horas. SISTEMA OPERACIONAL: a. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro (64 bits) ou versão superior, idioma português do Brasil, com sua respectiva licença de uso; d. Cada equipamento deverá com o sistema operacional instalado e em pleno funcionamento, e deverá possuir a etiqueta de licença original; e. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, deverão estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e deverão ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. OUTROS RECURSOS: a. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses "on-site". b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus	UNIDADE	1	R\$ 11.791,51	R\$ 11.791,51
----	--	---------	---	---------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias úteis corridas, contadas em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h; d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação; g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

27	COMPUTADOR - PLACA PRINCIPAL. a. Placa do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada em regime de OEM, sendo vedado o emprego de placas de livre comercialização no mercado; b. Deverá possuir 2 x Slots DDR4 ou superior. c. Deverá possuir, minimamente, 02 interfaces de vídeo: HDMI, VGA; d. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; e. Deverá possuir no mínimo: 2 Portas USB 3.0 ou superior, 4 portas USB 2.0 ou superior, sendo no mínimo duas portas USB na parte frontal. PROCESSADOR: a. Intel Celeron, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior com 611 pontos no site da CPU Benchmarks, devendo ser comprovado através do site: https://www.cpubenchmark.net/. MEMÓRIA RAM: a. Possui 4GB DDR4 ou superior; ARMAZENAMENTO: a. SSD 120gb ou superior com mesma tecnologia; GABINETE - a. Gabinete torre média, mini-torre ou desktop, sendo aceito formatos slim e SFF (Small Form Factor); b. No caso de gabinete desktop, quando usado na horizontal, sua estrutura deve ser robusta o suficiente para suportar o peso de seu monitor; c. Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe, com capacidade suficiente para suportar todos os dispositivos internos na expansão máxima da configuração admitida pelo equipamento (considerando a placa-mãe, suas interfaces, discos rígido, memória RAM e demais periféricos). Não serão aceitas soluções Fanless (sem ventoinha); d. A fonte deve aceitar tensões de 110 e 220 Volts MOUSE: a. Mouse óptico USB. TECLADO: b. Teclado com interface USB, - Teclado, padrão ABNT2. MONITOR: a. Monitor LED 18.5 polegadas. b. Resolução gráfica de 1920x1080. OUTROS REQUISITOS: a. Todos os equipamentos ofertados, sejam os gabinetes, teclados, mouses e monitores devem ter cores neutras, preferencialmente na cor preta, e manter o mesmo padrão em todo o lote; b. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser rigorosamente idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com as mesmas especificações técnicas daqueles utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação; c. Devem ser fornecidos todos os cabos de energia com plugue macho padrão ABNT NBR14136 (padrão brasileiro de tomadas), cabos de dados e todos os elementos imprescindíveis à operação dos equipamentos. Para atender ao padrão solicitado neste item, não podem ser empregadas adaptações. INSTALAÇÃO DOS SOFTWARES: a. A contratada deverá instalar em cada equipamento todos os softwares	UNIDADE	4	R\$ 3.012,00	R\$ 12.048,00
----	---	---------	---	--------------	---------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	disponibilizados pela Contratante através de imagem. Este procedimento deverá ser realizado antes a entrega para inspeções de recebimento. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na modalidade “on-site”. b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias úteis corridas, contadas em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h. d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação. g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.				
				TOTAL	RS 74.356,22
TOTAL GERAL RS 380.611,56					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS:

a. A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação do serviço, contado a partir do recebimento da autorização da Ordem de Serviço expedida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

b. Prestar o serviço licitado no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço emitida pela municipalidade.

c. Caso o segundo dia recaia em dia que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Baião, prorroga-se o vencimento para o próximo dia útil subsequente.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

a. Este contrato fundamenta-se no - Lei 14.333, art. 40, bem como, portarias, instruções normativas, resoluções e regulamentos e de outras normas aplicáveis ao objeto.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

a. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo art. 92, IV, VII e XVIII) da Lei n.º 14.133/21.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

a. O prazo de vigência do(s) contrato(s) será da data da assinatura a 31/12/2024 conforme dotação orçamentaria, em consonância ao art. art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro dia e incluir o último.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:

a. Caberá a CONTRATADA:

- i. Prestar o serviço de acordo com os parâmetros estabelecidos na demanda inicial, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes neste instrumento;
- ii. Colocar à disposição da contratante, os meios necessários à comprovação da qualidade, permitindo a verificação das especificações em conformidade com a solicitação do objeto;
- iii. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- iv. Responsabilizar-se pela prestação do serviço, objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- v. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- vi. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- vii. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, ou pelo órgão participante, durante a vigência do Contrato;
- viii. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE:

a. Caberá ao CONTRATANTE:

- i. Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- ii. Rejeitar os objetos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no Anexo no ETP
- iii. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim de fiscalização.
- iv. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- v. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- vi. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- vii. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste Termo.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- a. A prestação de serviços, objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizada por servidor devidamente autorizado pela CONTRATANTE, designado para esse fim.
- b. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, no qual a existência de um servidor (fiscal do contrato) da CONTRATANTE não elide ou diminui de qualquer forma a responsabilidade da CONTRATADA.
- c. A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo (a) servidor (a) designado(a) através de portaria à qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no contrato, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor, em conformidade com o previsto no Contrato e na proposta da CONTRATADA.
- d. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- e. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração da CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO:

- a. A atestação do serviço caberá à servidor do CONTRATANTE designado para este fim representando o CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA:

- a. A despesa e os recursos com a execução dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente: **Exercício 2024** Inserir

Classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação funcional – 08.122.0002.2.108 – Manutenção da Secretaria Exec. De Assistência Social

Classificação econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente

Subelemento - 44.90.52.99 – Outros Materiais permanentes

Fonte de recursos – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação funcional – 08.122.0002.2.112 – Manutenção do Programa Primeira Infância

Classificação econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente

Subelemento - 44.90.52.99 – Outros Materiais permanentes

Fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência de recurso do FNAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação funcional – 08.243.0005.2.113 – Ações Estratégicas do Prog.de Errad.do Trab.Infantil-AEPETI
Classificação econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente
Subelemento - 44.90.52.99 – Outros Materiais permanentes
Fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência de recurso do FNAS

Classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação funcional – 08.244.0005.2.115 – Manutenção da Proteção Social Básica-Cras
Classificação econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente
Subelemento - 44.90.52.99 – Outros Materiais permanentes
Fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência de recurso do FNAS

Classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação funcional – 08.244.0005.2.116 – Manutenção de Serv.de Convivência e Fort.de Vinculos-SCFV
Classificação econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente
Subelemento - 44.90.52.99 – Outros Materiais permanentes
Fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência de recurso do FNAS

Classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação funcional – 08.244.0005.2.117 – Manutenção do IGD-PBF
Classificação econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente
Subelemento - 44.90.52.99 – Outros Materiais permanentes
Fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

Classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação funcional – 08.244.0005.2.118 – Manutenção do IGD-SUAS
Classificação econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente
Subelemento - 44.90.52.99 – Outros Materiais permanentes
Fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

Classificação institucional – 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação funcional – 08.244.0005.2.119 – Manutenção do Serviço Equipe Volante
Classificação econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente
Subelemento - 44.90.52.99 – Outros Materiais permanentes
Fonte de recursos – 1.660.0000 – Transferência do Recursos FNAS

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:

- a. O pagamento será realizado por meio da retribuição à Contratada com a importância correspondente ao item contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento definitivo, por intermédio de crédito bancário, à vista da apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que comprovada a regularidade de sua situação fiscal.
- b. Após a prestação dos serviços a CONTRATADA apresentará para fins de pagamento, as seguintes documentações válidas:
- i. Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;
 - ii. Certidão de Regularidade Junto ao FGTS;
 - iii. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - iv. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- v. Certidão Negativa Tributária e não Tributária (SEFA);
- vi. Certidão Negativa (Município);
- vii. Ateste do fiscal do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

- a. O presente contrato poderá ser alterado ou modificado desde que haja interesse da Administração, assim como acréscimos ou reduções e reequilíbrio financeiro do presente, desde que comprovado e fundamentado o seu pedido, após consulta à CONTRATADA e CONTRATANTE, os mesmos sejam considerados viáveis, nos termos do artigo art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
- b. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.
- c. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula segunda não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.
- d. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da prestação de serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, deverá ser precedida de provas documentais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:

- a. No interesse da Administração (CONTRATANTE), o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125, da Lei n.º 14.133/21.
- b. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- c. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

- a. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções a seguir relacionadas:
 - i. Advertência, consistente na administração formal à licitante sobre o descumprimento de obrigação legal, aplicável nas ocorrências consideradas de ínfimo grau lesivo, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - ii. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
 - iii. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação emitida pela PMB;
 - iv. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender parcialmente a solicitação emitida pela PMB.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- v. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por até 02 (dois) anos. Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela CONTRATANTE.
- b. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- i. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
 - ii. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - iii. Comportar-se de modo inidôneo;
 - iv. Fizer declaração falsa;
 - v. Cometer fraude fiscal;
 - vi. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - vii. Não celebrar o contrato;
 - viii. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - ix. Apresentar documentação falsa.
- c. Além das penalidades citadas, a licitante contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO e, no que couber, às demais penalidades.
- d. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- e. As sanções de advertência, suspensão temporária, declaração de inidoneidade, de impedimento de licitar e contratar com a Contratante poderão ser aplicadas à licitante contratada juntamente com a de multa, havendo, assim, possibilidade de desconto das multas nos pagamentos a serem efetuados à contratada.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

- a. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua extinção, conforme disposto no artigo 137 da Lei n. 14.133/21.
- b. Os casos de extinção contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- c. A extinção administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

- a. As questões decorrentes da prestação de serviços deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de BAIÃO - PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- b. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BAIÃO/PA, 25 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA
SOCIAL DE
BAIAO:1754575100
0196

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE
BAIAO:17545751000196

NEO BRS COMERCIO DE
ELETRODOMESTICOS
LTDA:07041480000188

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____